

**PORTARIA Nº. 315, DE 1º DE JULHO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 307/2022/PGM, de 30 de junho de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a suspensão de férias da servidora.

**R E S O L V E:**

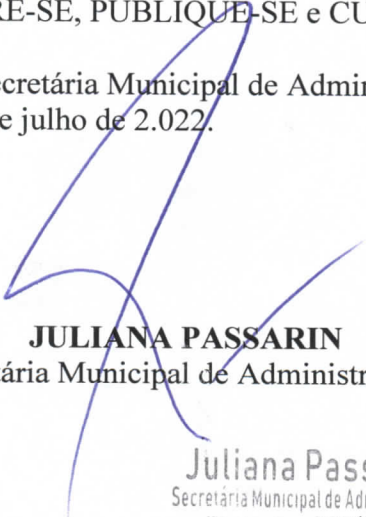
**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora **SARA EMYLLE VINHAL DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional I, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Procuradoria Geral do Município, **no período de 1º a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.022.

**JULIANA PASSARIN**  
Secretária Municipal de Administração

  
Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 37/2022